Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000044

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/03/06000044

Número / Ano	000044/2023
Data / Horário	06/03/2023 - 16:53:58
Ementa	Concede o Diploma Mulher-Cidadã à Sra. Maria Aparecida Ferreira Nines.
Autor	Nathália Sandro Tcharles Ticó - Mesa
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	5
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 06/03/23
Rubrica Fls 02

APROVADO POR UNANIMIDADE
06/03/23
PRESIDENTE

LIDO
06/03/23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 05/2023
Autoria: Mesa Diretora

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 49/23
Rubrica Fls 03

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de ***Mulher-Cidadã*** à Senhora Maria Aparecida Ferreira Nines, pela contribuição prestada ao Município de Conceição de Macabu, ao servir de exemplo à comunidade no fomento do exercício da cidadania, em que se destaca a participação política feminina.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 06 de março de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
1º Vice-Presidente

Tcharles Ribeiro Viana
2º Vice-Presidente

Marco Aurélio Silva Bueno
2º Secretário

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 49/23
Rubrica
Fls 04

JUSTIFICATIVA

Maria Aparecida Ferreira Nines

Com 52 anos, nasceu em Santa Maria Madalena e moradora de Conceição de Macabu desde 1990, quando foi aprovada em concurso público, tornando-se professora do Município de Conceição de Macabu.

Relata que: "Aqui tive dois filhos, Italo e Polyana, que muito me orgulham. Dediquei quase 25 anos a Educação macabuense, como professora alfabetizadora na Escola municipal pau DAlho, tendo trabalhado por anos também na Escola Victor Sence, na Usina, Rosendo Fontes Tavares e Escola Municipal Frei Valério desde sua fundação até que me afastei em 2013 para um tratamento oncológico de um câncer de mama. Trabalhei alguns anos também no Centro Escolar Macabu, mas também me afastei no período do meu tratamento. Sigo minha vida, lutando e tentando ajudar mulheres a passar por este tratamento da melhor forma, mostrando que podemos superar e vencer, melhorando hábitos de vida. Atualmente sou aposentada, mas sigo ajudando na comunidade onde moro, no Bairro da Vila Nova, onde ajudo a zelar pela Capela Nossa senhora da Luz, onde também sou catequista e Ministra da Palavra. Procuro ainda ajudar de forma voluntária a um grupo de Macaé, Grupo Onco Renascer, recolhe da doação de cabelos para confecção de prótese capilar que são emprestadas a mulheres que fazem seu tratamento oncológico. Seguimos lutando e acreditando que toda luta nos leva a grandes conquistas e que nós, mulheres guerreiras que somos, devemos ser valorizadas e incentivadas a vencer obstáculos e melhorar cada dia suas perspectivas de vida, afinal viver com dignidade, respeito e igualdade são direitos de toda mulher!"

Por sua digna luta, justifica-se o recebimento deste nobre diploma em respeito à força que a homenageada empregou para com a cidadania feminina deste município.

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 083
Rubrica Fls

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 080/2023

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2023.

Ao Editor Chefe do Diário Oficial
Sr. Emanoel de Oliveira Barcelos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas de numerações 03, 04, 05, 06 e 07, de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 06/03/2021, para publicação no Diário Oficial do Município.

O arquivo será encaminhado via e-mail para publicação.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 3.097/23
Em 07/03/23
Ass.

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
E-mail: camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br / Telefone: (22) 2779-2047
www.conceicaodemacabu.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 47/23 06
Rubrica Fls

Resolução Legislativa Nº 05/2023

Autoria: Mesa Diretora

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de ***Mulher-Cidadã*** à Senhora Maria Aparecida Ferreira Nines, pela contribuição prestada ao Município de Conceição de Macabu/RJ, ao servir de exemplo à comunidade no fomento do exercício da cidadania, em que se destaca a participação política feminina.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2023.

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M Secretaria Processo nº 44/23 Fls 07 Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução Legislativa Nº 05/2023

Autoria: Mesa Diretora

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de ***Mulher-Cidadã*** à Senhora Maria Aparecida Ferreira Nines, pela contribuição prestada ao Município de Conceição de Macabu/RJ, ao servir de exemplo à comunidade no fomento do exercício da cidadania, em que se destaca a participação política feminina.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024